



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/10

Processo Administrativo nº 09/10/35434

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 24/10

Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes e tubos de coleta

Ao(s) 09 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
39	39.507	LANCETA DESCART. P/ PUNÇÃO DIGITAL	50.000	19,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 de Novembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Representante Legal: PAULO R. Q. BARBOSA

RG nº 23.502.983-X

CPF nº 213.144.998-40

ANDRÉ SCHINNER BERNA

RG Nº 22.470.660-3

CPF nº 268.942.908-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 09/10/35.434
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
Modalidade: Concorrência n.º 24/10
Ata de Registro de Preços n.º 245 /10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de Novembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

03 NOV. 2010


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

Representante Legal: **PAULO R. Q. BARBOSA**

RG n.º **23.502.983-X**

CPF n.º **213.144.998-4**



ANDRÉ SCHINNER BERNA - RG n.º **22.470.660-3** CPF n.º **268.942.908-06**

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200
Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403